



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### ERRATA

DECRETO Nº 41.488/2017

Onde se lê:

I – JOCELIADOS SANTOS OLIVEIRA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 29 de dezembro de 2017 a 28 de junho de 2018.

Leia-se:

I – JOCILEIA DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 29 de dezembro de 2017 a 28 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2018.EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.217/2018

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 11/2018/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.893/2018/SEMAD, Processo Administrativo 775/2017.

#### DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – MAKCILIANE CONCEIÇÃO DE SÁ, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 10 de julho de 2018 a 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2018.EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.218/2018

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO  
MUNICÍPIO..... 1SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO ..... 2SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO ..... 2SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 3SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TERRAS ..... 3SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... 3SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA ..... 4

ATOS DO LEGISLATIVO ..... 43

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 11/2018/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.893/2018/SEMAD, Processo Administrativo 775/2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – VERA LÚCIA BATISTA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 4 de julho de 2018 a 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 4 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 44.219/2018

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 11/2018/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.893/2018/SEMAD, Processo Administrativo 775/2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º A prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – GIZELIA PEREIRA FERREIRA, na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS – Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no período de 23 de julho de 2018 a 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 23 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 23 de julho de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA INTERNA Nº 025/2018/SEMAD**

**EMENTA: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE PÚBLICA E PRIVADA PARA FINS DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARISSON REBOUÇAS SANTANA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Art. 96, parágrafo

único da Lei Orgânica do Município c/c Decreto Municipal nº 6.985, de 03 de março de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AVERBAR, na Ficha Funcional do(a) servidor(a), MARTA MARIA DA SILVEIRA, servidor(a) público municipal, detentor(a) do cargo efetivo de professor nível III, cadastro nº 4636, PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, o tempo de efetivo exercício em atividades públicas e privadas com contribuição ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de 3.762 (três mil, setecentos e sessenta e dois) dias, correspondendo a 10(dez) anos, 03(três) meses e 15(quinze) dias. Tal averbação faz-se em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em 08/06/2018, protocolo: 26001080.1.00007/11-2 e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 2429/2018, com amparo na Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996 e alterações, e Lei nº 1.963 de 14 de março de 2006 e alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vilhena – RO, 16 de julho de 2018.  
Marisson Rebouças Santana  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 43.581/2018

**SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 24/2018/SEMED, DE 25 DE JULHO DE 2018.**

Constitui no âmbito do Departamento de Merenda Escolar a Comissão Permanente de Recebimento de Alimentos – CPRA e dá outras providências.

Clésio Cássio Almeida Costa, Secretário Municipal de Educação, no exercício regular de seu cargo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso I e III do Art. 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir, no âmbito do Departamento de Merenda Escolar, a Comissão Permanente de Recebimento de Alimentos – CPRA.

Art. 2º – A CPRA será constituída por, no mínimo, três membros, preferencialmente dentre servidores públicos municipais efetivos.

Parágrafo Único: A coordenação dos trabalhos da CPRA será exercida pelo Presidente, designado dentre os seus membros.

Art. 3º – Compete à CPRA:

I. Conhecer a programação de compras, os níveis de estoques e os prazos de vencimentos dos produtos que integram a pauta dos programas de alimentação escolar, oferecendo sugestões e orientação de caráter técnico sempre que necessário.

II. Acompanhar as entregas de alimentos efetuadas pelas empresas fornecedoras de acordo com a programação estabelecida e os prazos fixados nos contratos.

III. Avaliar a qualidade do alimento entregue pelas empresas fornecedoras, por meio de análise dos laudos de inspeção e de laboratório.

III.1. No que compete aos Hortifrutigranjeiros, tal ato será feito durante a inspeção nas instalações das empresas contratadas.

IV. Atestar expressamente a qualidade dos produtos, após inspeção ou avaliação dos laudos correspondentes, sendo facultada à CPRA, no caso dos produtos hortifrutigranjeiros a exigência de laudos técnicos.

V. Inspeccionar, no ato da entrega, as características básicas gerais dos produtos constantes dos contratos de fornecimento e passíveis de serem aferidas por meio da inspeção visual, medições simples e propriedades sensoriais (aspecto, cor, odor), baseada nas regras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

VI. Verificar, no ato da entrega, o peso dos produtos.

VII. Receber os alimentos quando satisfeitas as condições exigidas no contrato, atestando, formalmente, o recebimento, mediante declaração a ser feita no verso da Nota de Fiscal ou Nota Fiscal-Fatura, sem prejuízo do disposto no art. 4º desta Portaria.

VIII. Recusar o alimento totalmente caso sua qualidade não corresponda às exigências do contrato, ou parcialmente quando o alimento apresentar defeito tolerável, ou, ainda, arbitrar sobre os hortifrutigranjeiros,

indicando os motivos da recusa, parcial ou total da arbitragem ou da reclassificação, conforme o caso.

IX. Notificar o fornecedor sobre ocorrências apontadas no recebimento do produto e estabelecer critérios e prazos de reposição, se necessário.

X. Comunicar ao fornecedor, por meio de ofício, assinado pelo Diretor da Divisão de Suprimentos e encaminhado ao Diretor do DAE, qualquer procedimento que venha a ser tomado pela Comissão em conformidade com as disposições dos contratos de fornecimento dos produtos em questão.

XI. Avaliar a qualidade dos produtos entregues, armazenados ou distribuídos na rede, por meio de procedimentos técnicos sensoriais ou qualquer outro tipo de análise, sempre que se julgar necessário.

XII. Avaliar as condições sanitárias dos produtos que retornam das unidades, dando-lhes o destino adequado.

XIII. Sugerir alterações ou inclusões de cláusulas nos Editais de Licitação, que visem a resguardar a qualidade e a integridade dos produtos.

XIV. Manter histórico atualizado dos fornecimentos de produtos pelas empresas, durante toda a vigência dos contratos.

Art. 4º – As competências previstas no artigo anterior serão exercidas pela CPRA, por meio de qualquer de seus membros, em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo único – O Diretor de Suprimentos do Departamento da Merenda Escolar será cientificado de todas as deliberações realizadas pela CPRA, na forma do “caput” deste artigo.

Art. 5º – Todos os procedimentos da CPRA terão registros formais, devidamente assinados por seus membros, no âmbito de suas atribuições, e que ficarão arquivados para consulta dos órgãos responsáveis, além de instruir os processos de aquisição de produtos em todas as etapas de sua tramitação.

Art. 6º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Recebimento de Alimentos – CPRA, que será presidida pelo primeiro indicado:

Edilaine Pereira de Andrade - Presidente  
Tassiana Almeida Ferreira – Vice Presidente  
Adilson Evangelista Pereira - Secretário  
Nelci Souza Araújo - Membro  
José Carlos Gomes da Silva - Membro

Parágrafo Único – Em casos de impedimento do Presidente, a coordenação dos trabalhos recairá sobre a figura do vice presidente, cuja indicação ocupa a segunda posição.

Art. 7º - A atuação dos servidores será sem remuneração.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria nº 35/2017/SEMED de 21 de julho de 2017, suas disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2018.

Clésio Cássio Almeida Costa  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 43.554/2018

## SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA INTERNA 008/18 - SEMOSP

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando atendimento a cláusula Sétima do Contrato nº 124/2018 em conformidade com o Art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO WALTER PIRES, servidor efetivo, - Matrícula 6114, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos para ser fiscal do contrato acima, autos do Processo Administrativo nº 1646/2018, tem por objeto aquisição de massa asfáltica para conservação de vias urbanas com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Vilhena/RO, 06 de julho de 2018.

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

## SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

### ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

“PROGRAMA REGULARIZA VILHENA”  
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
50.449/2016	MAURINO ADRIANO	10-A	09	18
41.490/2005	DANIEL GOMES DA COSTA	01 e 02	30	20
4805/2015	JAIME DE ALMEIDA - ME	15	18	19
51.120/2018	ADEMAR DE SOUZA	03	40	02
51.125/2018	WALTER DE MORAES	12R	06	18
51.124/2018	LENITA GRIPA	02	52-A	05
51.123/2018	RAIMUNDA BARTOLOMEU MENDES	08	39	29

Vilhena(RO), 26 de julho de 2018.

Ricardo Zancan  
Secretário Mun. De Terras – Interino  
Decreto nº 43.548/2018

## SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2018.

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituído através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/SEMUS/2018, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43	ALCIDEIA DOS SANTOS FERREIRA
44	NALZIRA KURPEL

45	AZIELLY PEREIRA ALMEIDA
46	CLEMILDA CAVALCANTE DE ALMEIDA
47	CLAUDEJANE NASCIMENTO DE BRITO SANTOS
48	MARIA GRACILENE DE SOUZA BERNARDO
49	SUELI RIBEIRO DE SOUZA COSTA
50	ROSIMEIRE DOS SANTOS PINTO
51	MIRIAN DA SILVA

Vilhena/RO, 27 de julho de 2018.

Jânio Marques Vieira de Souza  
Presidente da CECF

### SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### DECRETO Nº 44.348, DE 27 DE JULHO DE 2018

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.827,56.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.827,56 (quinze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão:1900 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura  
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI  
4490.93.00.00 - Indenizações e Restituições R\$ 15.827,56  
**TOTAL R\$ 15.827,56**

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminadas:

Órgão:1900 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura  
2060600272.109 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI  
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 827,56  
2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária  
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00  
2678200281.019 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais  
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00  
**TOTAL R\$ 15.827,56**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 27 de julho de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru  
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.273.930,60	11.173.739,51	10.267.504,94	10.209.453,20	10.370.667,09	10.371.931,90	10.663.800,45	17.291.117,73	10.647.736,48	11.160.268,81	10.907.677,17	13.256.558,41	136.594.386,29	8.257,48
Pessoal Ativo	9.870.054,73	10.783.577,05	9.883.466,78	9.810.767,24	9.964.986,19	9.958.499,90	10.228.333,66	16.549.252,73	10.306.591,11	10.715.042,06	10.438.242,63	12.787.788,36	131.296.602,44	8.257,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.182.288,92	9.100.344,25	8.237.665,65	8.202.014,89	8.386.113,08	8.327.737,56	8.606.580,35	13.889.103,82	9.699.418,36	8.877.736,43	8.696.797,01	11.086.638,10	111.292.438,42	8.257,48
Obrigações Patronais	463.956,65	445.293,80	413.685,88	452.588,46	473.684,20	474.051,11	473.659,32	550.285,31	174.188,48	704.114,62	485.490,85	483.143,73	5.594.142,41	0,00
Benefícios Previdenciários	1.223.809,16	1.237.939,00	1.232.115,25	1.156.163,89	1.105.188,91	1.156.711,23	1.148.093,99	2.109.863,60	432.984,27	1.133.191,01	1.255.954,77	1.218.006,53	14.410.021,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	309.452,22	295.738,81	289.614,51	304.262,31	311.257,25	319.008,35	336.066,72	487.432,05	341.145,37	345.826,67	370.031,26	369.366,77	4.079.202,29	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	242.138,48	226.334,32	221.580,93	234.723,80	240.880,37	243.090,36	264.669,64	382.224,24	268.714,81	271.966,87	291.301,59	293.842,34	3.181.467,75	0,00
Pensões	67.313,74	69.404,49	68.033,58	69.538,51	70.376,88	75.917,99	71.397,08	105.207,81	72.430,56	73.859,80	78.729,67	75.524,43	897.734,54	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	94.423,65	94.423,65	94.423,65	94.423,65	94.423,65	94.423,65	99.400,07	254.432,95	0,00	99.400,08	99.403,28	99.403,28	1.218.581,56	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.032.047,03	1.054.361,54	1.047.544,56	1.042.744,21	974.179,99	1.138.273,42	1.082.233,18	1.973.672,57	1.313.493,59	1.292.053,24	822.848,94	1.329.268,99	14.102.721,26	8.257,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.775,81	54.695,37	85.091,32	65.748,62	42.623,58	115.021,26	85.252,17	104.562,12	12.569,52	21.331,99	22.468,54	147.922,14	784.062,44	4.499,96
Decorrentes de Decisão Judicial	151.207,25	125.760,30	130.181,99	137.814,75	123.755,07	132.410,14	125.629,07	125.629,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.387,64	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.072,31	14.250,13	41.623,58	6.397,03	1.336,40	65.348,52	20.902,38	546.508,92	765.529,35	450.868,39	96.451,46	475.341,55	2.497.630,02	3.757,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	580.718,66	587.003,74	517.995,67	514.218,81	512.019,94	531.048,50	556.004,56	747.297,46	535.394,72	515.652,86	551.828,94	553.905,30	6.703.089,16	0,00
IRRF Pessoal ativo ( Parecer Prévio nº 056/2002/TCE-RO )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PACS/PSF ( Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO )	260.273,00	272.652,00	272.652,00	318.565,00	294.445,00	294.445,00	294.445,00	449.675,00	0,00	304.200,00	152.100,00	152.100,00	3.065.552,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.241.883,57	10.119.377,97	9.219.960,38	9.166.708,99	9.396.487,10	9.233.658,48	9.581.567,27	15.317.445,16	9.334.242,89	9.868.215,57	10.084.828,23	11.927.289,42	122.491.665,03	0,00

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL****VALOR****% SOBRE RCL AJUSTADA**



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	221.869.646,45	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	221.869.646,45	-	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>122.491.665,03</b>		<b>55,21</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	119.809.609,08		54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	113.819.128,63		51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	107.828.648,17		48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 27/jul/2018 as 11h e 09m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

---

 EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

---

 LORENA HORBACH

Contadora

---

 ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda

---

 MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2.018

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
		<b>Até 1º Quad.</b>	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	118.501.899,94	116.235.699,79	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	118.501.899,94	116.235.699,79	
Empréstimos	84.341.171,45	84.150.365,50	
Interna	84.341.171,45	84.150.365,50	
Externa	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	31.207.090,03	30.450.463,61	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	31.207.090,03	30.450.463,61	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	2.953.638,46	1.634.870,68	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	30.258.231,60	35.602.952,90	
Disponibilidade de Caixa	29.994.851,32	35.309.143,22	
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.353.228,98	35.735.917,72	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.358.377,66	426.774,50	
Demais Haveres Financeiros	263.380,28	293.809,68	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)</b>	88.243.668,34	80.632.746,89	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	215.366.008,86	221.869.646,45	
<b>% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)</b>	55,02	52,39	
<b>% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)</b>	40,97	36,34	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – &lt;120%&gt;</b>	258.439.210,63	266.243.575,74	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;108%&gt;</b>	232.595.289,57	239.619.218,17	

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018</b>	
		<b>Até 1º Quad.</b>	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	85.358.043,12	85.358.043,12	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	845.719,41	1.637.448,18	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.420.563,26	71.897.662,37	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	

LORENA HORBACH

Contadora

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	215.366.008,86	221.869.646,45	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	47.380.521,95	48.811.322,22	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	42.642.469,75	43.930.190,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2018 as 11h e 28m.



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2.018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

---

LORENA HORBACH

Contadora

---

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

---

MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.018/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.264.904,54	1.264.904,54
Interna	1.264.904,54	1.264.904,54
Empréstimos	1.264.904,54	1.264.904,54
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>1.264.904,54</b>	<b>1.264.904,54</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	221.869.646,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	1.264.904,54	0,57
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	35.499.143,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	31.949.229,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.530.875,25	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2018 as 11h e 31m.

<sup>1</sup> Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.018/QUADRIMESTRE JANEIRO-ABRIL

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

LORENA HORBACH

Contadora

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	234.085.165,35	245.952.106,84	45.583.254,68	18,53	84.887.390,89	34,51	161.064.715,95
RECEITAS CORRENTES	231.460.562,87	231.860.562,87	42.736.073,78	18,43	79.941.028,75	34,48	151.919.534,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	38.658.714,00	38.658.714,00	10.762.435,50	27,84	16.512.163,57	42,71	22.146.550,43
Impostos	33.012.500,00	33.012.500,00	10.401.970,60	31,51	15.949.981,85	48,31	17.062.518,15
Taxas	1.646.214,00	1.646.214,00	318.848,59	19,37	473.788,29	28,78	1.172.425,71
Contribuição de Melhoria	4.000.000,00	4.000.000,00	41.616,31	1,04	88.393,43	2,21	3.911.606,57
CONTRIBUIÇÕES	9.545.144,00	9.545.144,00	1.510.837,70	15,83	2.666.693,20	27,94	6.878.450,80
Contribuições Sociais	6.444.282,00	6.444.282,00	1.022.864,95	15,87	1.642.394,62	25,49	4.801.887,38
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	3.100.862,00	3.100.862,00	487.972,75	15,74	1.024.298,58	33,03	2.076.563,42
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.348.230,00	12.348.230,00	1.265.651,55	10,25	2.837.565,48	22,98	9.510.664,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.045,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
Valores Mobiliários	12.347.185,00	12.347.185,00	1.265.651,55	10,25	2.837.565,48	22,98	9.509.619,52
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.820.191,00	13.820.191,00	2.548.633,18	18,44	4.982.803,12	36,05	8.837.387,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	500,00	0,00	32.570,01	0,00	-32.570,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	13.820.191,00	13.820.191,00	2.548.133,18	18,44	4.950.233,11	35,82	8.869.957,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	150.167.916,87	150.567.916,87	25.186.270,97	16,73	50.408.159,11	33,48	100.159.757,76
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.167.916,87	150.567.916,87	25.186.270,97	16,73	50.408.159,11	33,48	100.159.757,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.920.367,00	6.920.367,00	1.462.244,88	21,13	2.533.644,27	36,61	4.386.722,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.403.225,00	1.403.225,00	328.750,91	23,43	578.674,89	41,24	824.550,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.969,00	55.969,00	3.764,21	6,73	22.704,58	40,57	33.264,42
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.238.011,00	5.238.011,00	1.077.351,22	20,57	1.811.612,46	34,59	3.426.398,54
Demais Receitas Correntes	223.162,00	223.162,00	52.378,54	23,47	120.652,34	54,06	102.509,66
RECEITAS DE CAPITAL	2.624.602,48	14.091.543,97	2.847.180,90	20,20	4.946.362,14	35,10	9.145.181,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.420.559,66	0,00	0,00	1.264.904,54	52,26	1.155.655,12
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.420.559,66	0,00	0,00	1.264.904,54	52,26	1.155.655,12
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	679.250,00	679.250,00	41.239,83	6,07	80.410,32	11,84	598.839,68
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	679.250,00	679.250,00	41.239,83	6,07	80.410,32	11,84	598.839,68
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.945.352,48	10.991.734,31	2.805.941,07	25,53	3.601.047,28	32,76	7.390.687,03
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.834.642,43	2.343.500,00	82,67	3.003.500,00	105,96	-168.857,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.945.352,48	8.157.091,88	462.441,07	5,67	597.547,28	7,33	7.559.544,60
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>9.625.276,00</b>	<b>9.625.276,00</b>	<b>2.095.158,67</b>	<b>21,77</b>	<b>4.070.648,62</b>	<b>42,29</b>	<b>5.554.627,38</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>243.710.441,35</b>	<b>255.577.382,84</b>	<b>47.678.413,35</b>	<b>18,66</b>	<b>88.958.039,51</b>	<b>34,81</b>	<b>166.619.343,33</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>243.710.441,35</b>	<b>255.577.382,84</b>	<b>47.678.413,35</b>	<b>18,66</b>	<b>88.958.039,51</b>	<b>34,81</b>	<b>166.619.343,33</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>243.710.441,35</b>	<b>255.577.382,84</b>	<b>47.678.413,35</b>	<b>18,66</b>	<b>88.958.039,51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>14.783.478,82</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>304.189,81</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.783.478,82	-	-	304.189,81	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	230.971.710,35	260.841.762,42	56.417.448,56	123.937.818,27	136.903.944,15	36.647.597,18	67.376.725,14	193.465.037,28	66.731.919,69
DESPESAS CORRENTES	193.564.755,57	196.887.062,55	41.694.704,81	105.808.634,89	91.078.427,66	35.084.759,48	65.043.145,45	131.843.917,10	64.403.373,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.240.466,18	110.616.651,94	21.074.776,22	51.525.213,50	59.091.438,44	22.635.341,01	43.908.049,03	66.708.602,91	43.885.132,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.880.000,00	1.880.000,00	277.230,48	560.488,02	1.319.511,98	283.791,26	543.316,19	1.336.683,81	543.316,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.444.289,39	84.390.410,61	20.342.698,11	53.722.933,37	30.667.477,24	12.165.627,21	20.591.780,23	63.798.630,38	19.974.925,58
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	81.444.289,39	84.390.410,61	20.342.698,11	53.722.933,37	30.667.477,24	12.165.627,21	20.591.780,23	63.798.630,38	19.974.925,58
DESPESAS DE CAPITAL	19.172.404,78	45.817.690,86	14.722.743,75	18.129.183,38	27.688.507,48	1.562.837,70	2.333.579,69	43.484.111,17	2.328.545,92
INVESTIMENTOS	15.340.404,78	41.985.690,86	14.283.441,39	17.060.597,64	24.925.093,22	1.086.091,25	1.386.147,32	40.599.543,54	1.381.113,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.000,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.800.000,00	3.800.000,00	439.302,36	1.068.585,74	2.731.414,26	476.746,45	947.432,37	2.852.567,63	947.432,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.234.550,00	18.137.009,01	0,00	0,00	18.137.009,01	0,00	0,00	18.137.009,01	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.738.731,00	12.899.154,24	58.060,07	9.232.032,70	3.667.121,54	2.116.437,75	3.325.026,39	9.574.127,85	3.303.284,73
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>243.710.441,35</b>	<b>273.740.916,66</b>	<b>56.475.508,63</b>	<b>133.169.850,97</b>	<b>140.571.065,69</b>	<b>38.764.034,93</b>	<b>70.701.751,53</b>	<b>203.039.165,13</b>	<b>70.035.204,42</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>243.710.441,35</b>	<b>273.740.916,66</b>	<b>56.475.508,63</b>	<b>133.169.850,97</b>	<b>140.571.065,69</b>	<b>38.764.034,93</b>	<b>70.701.751,53</b>	<b>203.039.165,13</b>	<b>70.035.204,42</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.256.287,98</b>	<b>-</b>	<b>18.922.835,09</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>243.710.441,35</b>	<b>273.740.916,66</b>	<b>56.475.508,63</b>	<b>133.169.850,97</b>	<b>140.571.065,69</b>	<b>38.764.034,93</b>	<b>88.958.039,51</b>	<b>184.782.877,15</b>	<b>88.958.039,51</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/jul/2018 as 11h e 56m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.625.276,00	9.625.276,00	2.095.158,67	21,77	4.070.648,62	42,29	5.554.627,38
RECEITAS CORRENTES	9.625.276,00	9.625.276,00	2.095.158,67	21,77	4.070.648,62	42,29	5.554.627,38
CONTRIBUIÇÕES	9.489.426,00	9.489.426,00	2.087.493,75	22,00	4.045.582,67	42,63	5.443.843,33
Contribuições Sociais	9.489.426,00	9.489.426,00	2.087.493,75	22,00	4.045.582,67	42,63	5.443.843,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.850,00	135.850,00	7.664,92	5,64	25.065,95	18,45	110.784,05
Multas Administrativas, Contratuals e Judiciais	135.850,00	135.850,00	7.664,92	5,64	25.065,95	18,45	110.784,05



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.738.731,00	12.899.154,24	58.060,07	9.232.032,70	3.667.121,54	2.116.437,75	3.325.026,39	9.574.127,85	3.303.284,73
DESPESAS CORRENTES	12.738.731,00	12.899.154,24	58.060,07	9.232.032,70	3.667.121,54	2.116.437,75	3.325.026,39	9.574.127,85	3.303.284,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.738.731,00	12.899.154,24	58.060,07	9.232.032,70	3.667.121,54	2.116.437,75	3.325.026,39	9.574.127,85	3.303.284,73

---

 EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

---

 LORENA HORBACH

Contadora

---

 ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda

---

 MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	230.971.710,35	260.841.762,42	56.417.448,56	123.937.818,27	93,07	136.903.944,15	36.647.597,18	67.376.725,14	95,30	193.465.037,28
LEGISLATIVA	8.754.266,00	10.761.206,11	3.860.557,61	5.138.739,96	3,86	5.622.466,15	1.037.369,87	2.056.401,48	2,91	8.704.804,63
Ação Legislativa	8.754.266,00	10.761.206,11	3.860.557,61	5.138.739,96	3,86	5.622.466,15	1.037.369,87	2.056.401,48	2,91	8.704.804,63
ADMINISTRAÇÃO	44.790.310,38	45.760.689,81	8.677.199,18	23.028.760,73	17,29	22.731.929,08	8.233.327,72	15.631.670,49	22,11	30.129.019,32
Administração Financeira	4.523.310,00	4.523.310,00	186.072,02	3.831.863,74	2,88	691.446,26	774.939,29	1.276.120,10	1,80	3.247.189,90
Normatização e Fiscalização	560.000,00	1.339.821,26	586.263,77	604.263,77	0,45	735.557,49	2.152,60	3.260,77	0,00	1.336.560,49
Administração Geral	39.477.000,38	39.667.558,55	7.838.525,34	18.473.402,11	13,87	21.194.156,44	7.419.467,06	14.299.487,87	20,23	25.368.070,68
Planejamento e Orçamento	200.000,00	200.000,00	49.538,05	100.181,11	0,08	99.818,89	19.968,77	36.001,75	0,05	163.998,25
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	16.800,00	19.050,00	0,01	10.950,00	16.800,00	16.800,00	0,02	13.200,00
DEFESA NACIONAL	80.000,00	66.250,00	15.789,53	32.018,45	0,02	34.231,55	3.291,82	6.473,78	0,01	59.776,22
Defesa Terrestre	80.000,00	66.250,00	15.789,53	32.018,45	0,02	34.231,55	3.291,82	6.473,78	0,01	59.776,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.568.545,08	8.122.177,69	1.486.883,32	3.013.821,26	2,26	5.108.356,43	828.281,83	1.360.962,53	1,92	6.761.215,16
Assistência Comunitária	3.157.058,54	3.203.960,35	487.678,74	1.040.186,50	0,78	2.163.773,85	71.391,68	82.196,84	0,12	3.121.763,51
Administração Geral	3.177.950,00	3.247.950,00	708.753,38	1.555.798,93	1,17	1.692.151,07	735.306,63	1.248.174,56	1,77	1.999.775,44
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.025.902,27	1.407.696,69	208.045,94	294.020,31	0,22	1.113.676,38	14.240,71	21.633,89	0,03	1.386.062,80
Assistência ao Portador de Deficiência	58.930,00	53.930,00	0,00	2.700,00	0,00	51.230,00	278,32	435,26	0,00	53.494,74
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência ao Idoso	142.704,27	202.640,65	82.405,26	121.115,52	0,09	81.525,13	7.064,49	8.521,98	0,01	194.118,67
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.507.000,00	7.507.000,00	0,00	6.505.000,00	4,88	1.002.000,00	1.106.389,67	2.158.224,66	3,05	5.348.775,34
Previdência do Regime Estatutário	7.507.000,00	7.507.000,00	0,00	6.505.000,00	4,88	1.002.000,00	1.106.389,67	2.158.224,66	3,05	5.348.775,34
SAÚDE	56.132.970,51	70.398.487,33	14.290.639,17	36.549.300,85	27,45	33.849.186,48	11.563.680,88	22.519.712,39	31,85	47.878.774,94
Vigilância Epidemiológica	865.000,00	865.000,00	53.431,77	177.551,57	0,13	687.448,43	31.666,35	47.557,02	0,07	817.442,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.612.281,97	37.253.892,42	6.581.832,72	20.687.365,10	15,53	16.566.527,32	4.874.801,21	9.866.400,29	13,95	27.387.492,13
Atenção Básica	28.570.688,54	32.194.594,91	7.650.754,83	15.676.061,48	11,77	16.518.533,43	6.655.582,97	12.603.900,24	17,83	19.590.694,67
Vigilância Sanitária	85.000,00	85.000,00	4.619,85	8.322,70	0,01	76.677,30	1.630,35	1.854,84	0,00	83.145,16
TRABALHO	0,00	404.200,00	0,00	0,00	0,00	404.200,00	0,00	0,00	0,00	404.200,00
Empregabilidade	0,00	404.200,00	0,00	0,00	0,00	404.200,00	0,00	0,00	0,00	404.200,00
EDUCAÇÃO	53.930.894,56	60.642.443,00	21.541.441,30	31.891.456,05	23,95	28.750.986,95	9.600.816,84	16.213.159,26	22,93	44.429.283,74
Educação Especial	234.389,27	234.389,27	0,00	0,00	0,00	234.389,27	0,00	0,00	0,00	234.389,27
Educação Infantil	14.497.270,37	18.829.230,12	6.383.245,05	8.595.936,36	6,45	10.233.293,76	2.459.281,89	4.521.190,76	6,39	14.308.039,36
Educação de Jovens e Adultos	477.000,00	477.000,00	98.051,64	173.381,90	0,13	303.618,10	98.051,64	172.381,90	0,24	304.618,10
Ensino Fundamental	38.722.234,92	41.101.823,61	15.060.144,61	23.122.137,79	17,36	17.979.685,82	7.043.483,31	11.519.586,60	16,29	29.582.237,01
CULTURA	637.000,00	637.000,00	102.937,62	185.517,86	0,14	451.482,14	82.787,18	130.801,48	0,19	506.198,52
Difusão Cultural	637.000,00	637.000,00	102.937,62	185.517,86	0,14	451.482,14	82.787,18	130.801,48	0,19	506.198,52
URBANISMO	7.115.000,00	9.999.241,26	2.005.057,32	2.048.294,22	1,54	7.950.947,04	68.252,27	68.252,27	0,10	9.930.988,99
Infra-Estrutura Urbana	7.115.000,00	9.147.559,66	1.946.307,79	1.989.544,69	1,49	7.158.014,97	68.252,27	68.252,27	0,10	9.079.307,39
Serviços Urbanos	0,00	851.681,60	58.749,53	58.749,53	0,04	792.932,07	0,00	0,00	0,00	851.681,60
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	9.316.852,28	9.686.985,33	74.193,90	5.302.825,99	3,98	4.384.159,34	1.758.557,65	3.072.389,99	4,35	6.614.595,34
Saneamento Básico Urbano	9.316.852,28	9.686.985,33	74.193,90	5.302.825,99	3,98	4.384.159,34	1.758.557,65	3.072.389,99	4,35	6.614.595,34
GESTÃO AMBIENTAL	1.634.980,00	1.634.980,00	177.682,19	435.503,01	0,33	1.199.476,99	193.046,29	373.623,42	0,53	1.261.356,58
Preservação e Conservação Ambiental	1.634.980,00	1.634.980,00	177.682,19	435.503,01	0,33	1.199.476,99	193.046,29	373.623,42	0,53	1.261.356,58
AGRICULTURA	1.957.090,27	2.481.929,78	693.189,90	1.122.088,69	0,84	1.359.841,09	478.752,70	660.834,63	0,93	1.821.095,15
Extensão Rural	1.957.090,27	2.481.929,78	693.189,90	1.122.088,69	0,84	1.359.841,09	478.752,70	660.834,63	0,93	1.821.095,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	301.000,00	0,00	84.300,00	0,06	216.700,00	84.300,00	84.300,00	0,12	216.700,00
Promoção Comercial	0,00	301.000,00	0,00	84.300,00	0,06	216.700,00	84.300,00	84.300,00	0,12	216.700,00
ENERGIA	3.505.862,00	3.837.862,00	0,00	3.100.862,00	2,33	737.000,00	487.972,75	1.024.298,58	1,45	2.813.563,42
Energia Elétrica	3.505.862,00	3.837.862,00	0,00	3.100.862,00	2,33	737.000,00	487.972,75	1.024.298,58	1,45	2.813.563,42
TRANSPORTE	3.977.000,00	4.652.009,59	2.733.779,68	4.033.797,84	3,03	618.211,75	387.877,49	587.131,49	0,83	4.064.878,10
Transporte Rodoviário	3.977.000,00	4.652.009,59	2.733.779,68	4.033.797,84	3,03	618.211,75	387.877,49	587.131,49	0,83	4.064.878,10
DESPORTO E LAZER	373.389,27	355.291,51	41.565,00	41.565,00	0,03	313.726,51	7.899,00	7.899,00	0,01	347.392,51
Desporto Comunitário	373.389,27	355.291,51	41.565,00	41.565,00	0,03	313.726,51	7.899,00	7.899,00	0,01	347.392,51
ENCARGOS ESPECIAIS	22.510.939,00	22.510.939,00	716.532,84	1.423.966,36	1,07	21.086.972,64	724.993,22	1.420.589,69	2,01	21.090.349,31
Outros Encargos Especiais	17.055.939,00	17.055.939,00	0,00	0,00	0,00	17.055.939,00	0,00	0,00	0,00	17.055.939,00
Serviço da Dívida Interna	5.455.000,00	5.455.000,00	716.532,84	1.423.966,36	1,07	4.031.033,64	724.993,22	1.420.589,69	2,01	4.034.410,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.178.611,00	1.081.070,01	0,00	0,00	0,00	1.081.070,01	0,00	0,00	0,00	1.081.070,01
Reserva de Contingência	1.178.611,00	1.081.070,01	0,00	0,00	0,00	1.081.070,01	0,00	0,00	0,00	1.081.070,01
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.738.731,00	12.899.154,24	58.060,07	9.232.032,70	6,93	3.667.121,54	2.116.437,75	3.325.026,39	4,70	9.574.127,85
LEGISLATIVA	90.000,00	90.000,00	9.288,39	16.348,07	0,01	73.651,93	9.288,39	16.348,07	0,02	73.651,93
Ação Legislativa	90.000,00	90.000,00	9.288,39	16.348,07	0,01	73.651,93	9.288,39	16.348,07	0,02	73.651,93
ADMINISTRAÇÃO	2.791.602,00	2.791.602,00	40.225,12	2.571.430,73	1,93	220.171,27	467.050,85	904.724,54	1,28	1.886.877,46
Administração Geral	2.791.602,00	2.791.602,00	40.225,12	2.571.430,73	1,93	220.171,27	467.050,85	904.724,54	1,28	1.886.877,46
ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.676,00	150.676,00	0,00	138.000,00	0,10	12.676,00	34.711,04	65.372,68	0,09	85.303,32
Administração Geral	150.676,00	150.676,00	0,00	138.000,00	0,10	12.676,00	34.711,04	65.372,68	0,09	85.303,32
SAÚDE	3.260.000,00	2.846.772,00	7.000,00	1.382.289,08	1,04	1.464.482,92	596.327,13	848.566,54	1,20	1.998.205,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	280.000,00	0,00	140.000,00	0,11	140.000,00	94.453,71	94.453,71	0,13	185.546,29
Atenção Básica	2.980.000,00	2.566.772,00	7.000,00	1.242.289,08	0,93	1.324.482,92	501.873,42	754.112,83	1,07	1.812.659,17
EDUCAÇÃO	6.276.000,00	6.849.651,24	0,00	4.973.500,00	3,73	1.876.151,24	990.369,20	1.454.422,18	2,06	5.395.229,06
Educação de Jovens e Adultos	116.000,00	116.000,00	0,00	95.000,00	0,07	21.000,00	15.431,57	22.799,25	0,03	93.200,75



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

TOTAL	243.710.441,35	273.740.916,66	56.475.508,63	133.169.850,97	100,00	140.571.065,69	38.764.034,93	70.701.751,53	100,00	RS 1,00	203.039.165,13
-------	----------------	----------------	---------------	----------------	--------	----------------	---------------	---------------	--------	---------	----------------

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 23/jul/2018 às 11h e 57m.

---

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
 Prefeito Municipal

---

LORENA HORBACH  
 Contadora

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
 Secretário Municipal de Fazenda

---

MAIRA SOBRAL VANNIER  
 Controladora Geral



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**5/2.017 A 4/2.018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	1 / 2.018	2 / 2.018	3 / 2.018	4 / 2.018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	21.164.698,10	18.535.081,56	21.383.940,55	20.560.894,10	18.367.315,58	19.279.520,26	19.656.017,95	24.168.847,52	19.236.994,43	21.000.009,07	24.354.129,23	21.298.083,14	249.005.531,49	249.763.163,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.686.817,33	2.403.993,03	2.631.456,97	2.722.272,71	2.334.337,57	2.935.713,13	2.674.519,35	3.455.153,44	2.025.976,57	3.723.751,50	6.834.043,42	3.928.392,08	38.356.427,10	38.658.714,00
IPTU	187.717,44	116.756,02	101.170,33	14.673,99	88.940,69	79.397,31	80.348,16	71.300,23	57.389,03	1.406.761,26	4.142.204,50	785.355,26	7.132.014,22	6.500.000,00
ISS	1.100.557,15	1.222.321,58	1.439.630,47	1.451.894,47	1.517.668,44	1.370.049,01	1.379.699,93	1.593.009,81	1.317.029,47	1.240.246,57	1.467.966,79	1.506.168,41	16.606.242,10	15.600.000,00
ITBI	269.210,25	272.227,12	333.788,00	291.383,20	301.842,78	377.625,29	452.144,96	262.368,16	191.119,64	252.731,71	392.510,34	442.973,40	3.839.924,85	3.344.000,00
IRRF	868.009,33	619.859,67	594.576,48	709.066,80	307.179,25	939.166,28	636.425,38	1.328.398,86	363.552,62	719.180,95	667.531,36	997.260,54	8.750.207,52	7.568.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	261.323,16	172.828,64	162.291,69	255.254,25	118.706,41	169.475,24	125.900,92	200.076,38	96.885,81	104.831,01	163.830,43	196.634,47	2.028.038,41	5.646.214,00
Contribuições	753.701,28	745.009,57	744.053,68	945.420,99	734.579,65	749.186,10	765.014,07	1.588.329,68	402.634,07	753.221,43	751.906,79	758.930,91	9.691.988,22	9.545.144,00
Recarga Patrimonial	891.894,38	922.951,06	1.328.130,42	1.097.702,69	1.001.571,09	619.716,86	598.758,83	791.893,38	994.943,15	576.970,78	741.538,47	524.113,08	10.090.184,19	12.349.275,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	891.894,38	922.951,06	1.328.130,42	1.097.702,69	1.001.571,09	619.716,86	598.758,83	791.893,38	994.943,15	576.970,78	741.538,47	524.113,08	10.090.184,19	12.347.185,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
Recarga Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Serviços	1.172.112,76	1.173.143,95	1.158.453,11	1.302.243,32	1.202.771,38	1.205.957,87	1.295.350,41	1.460.620,35	1.324.120,81	1.110.049,13	1.276.656,64	1.271.976,54	14.953.456,27	13.820.191,00
Transferências Correntes	15.062.006,89	12.855.186,49	15.047.980,05	13.869.308,52	12.627.962,00	13.426.137,06	13.907.148,18	16.503.332,33	13.943.948,89	14.309.987,78	14.035.576,42	14.066.833,14	169.655.407,75	168.469.472,27
Cota-Parte do FPM	2.601.354,91	2.397.709,74	3.095.812,42	2.100.174,09	1.763.438,87	1.998.479,57	2.055.576,19	3.955.044,16	2.504.959,99	3.274.766,12	2.205.197,87	2.312.078,13	30.264.592,06	29.754.995,00
Cota-Parte do ICMS	4.399.973,05	3.427.153,43	4.435.021,84	4.405.980,22	4.017.285,95	3.934.517,50	3.591.841,01	3.883.227,80	4.345.209,88	3.127.905,70	3.777.470,74	3.880.058,69	47.225.645,81	48.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.318.401,15	1.112.652,42	1.179.244,57	1.061.761,67	683.652,07	550.146,16	359.913,74	373.242,45	1.089.772,01	758.596,13	1.187.890,13	1.175.199,39	10.850.471,89	10.972.500,00
Cota-Parte do ITR	2.148,43	1.463,79	1.710,97	829,24	7.236,49	374.762,89	26.917,45	20.256,91	11.825,42	823,91	869,01	1.180,59	450.025,10	449.350,00
Transferências LC 87/1996	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	5.577,84	0,00	5.219,21	5.219,21	5.219,21	60.280,35	69.946,00
Transferências LC 61/1989	25.232,17	19.867,59	19.504,53	23.665,01	20.208,14	25.180,34	27.797,44	27.438,04	4.838,39	36.325,93	15.703,29	14.606,60	260.367,47	260.986,00
Transferências do FUNDEB	3.340.568,63	2.963.523,80	2.884.102,65	3.127.910,48	2.709.705,43	2.748.245,77	2.756.494,53	3.224.400,49	3.268.899,03	3.356.986,04	3.490.735,20	3.170.222,68	37.041.794,73	36.575.000,00
Outras Transferências Correntes	3.368.750,71	2.927.237,88	3.427.005,23	3.143.409,97	3.420.857,21	3.789.226,99	5.083.029,98	5.014.144,64	2.718.444,17	3.749.364,74	3.352.490,97	3.508.267,85	43.502.230,34	42.386.695,27
Outras Receitas Correntes	598.165,46	434.797,46	473.866,32	623.945,87	466.093,89	342.809,24	415.227,11	369.518,34	545.370,94	526.028,45	714.407,49	747.837,39	6.258.067,96	6.920.367,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.453.450,90	2.146.707,98	2.281.502,44	2.617.735,60	2.075.919,69	2.172.222,38	1.997.092,47	3.192.271,84	1.730.418,30	2.225.359,90	2.103.992,34	2.139.211,20	27.135.885,04	27.511.782,40
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	13.192,83	92.786,00	1.884,69	1.884,69	1.884,69	3.769,38	0,00	0,00	0,00	0,00	115.402,28	21.945,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	522.640,37	481.193,97	497.083,60	686.787,00	480.110,13	498.159,83	487.238,01	1.327.017,99	139.097,16	480.432,51	513.422,27	509.442,68	6.622.625,52	6.444.282,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	260.273,00	272.652,00	272.652,00	318.565,00	294.445,00	294.445,00	294.445,00	449.675,00	0,00	304.200,00	152.100,00	152.100,00	3.065.552,00	3.144.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.670.537,53	1.392.862,01	1.498.574,01	1.519.597,60	1.299.479,87	1.377.732,86	1.213.524,77	1.411.809,47	1.591.321,14	1.440.727,39	1.438.470,07	1.477.668,52	17.332.305,24	17.901.555,40
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>18.711.247,20</b>	<b>16.388.373,58</b>	<b>19.102.438,11</b>	<b>17.943.158,50</b>	<b>16.291.395,89</b>	<b>17.107.297,88</b>	<b>17.658.925,48</b>	<b>20.976.575,68</b>	<b>17.506.576,13</b>	<b>18.774.649,17</b>	<b>22.250.136,89</b>	<b>19.158.871,94</b>	<b>221.869.646,45</b>	<b>222.251.380,87</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 25/jul/2018 as 11h e 58m.



**MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
5/2.017 A 4/2.018**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

---

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito Municipal

---

LORENA HORBACH  
Contadora

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
Secretário Municipal de Fazenda

---

MAIRA SOBRAL VANNIER  
Controladora Geral



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME**  
**PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	26.268.939,00	26.268.939,00	8.322.278,40	8.694.253,59
Receita de Contribuições dos Segurados	6.444.282,00	6.444.282,00	1.642.394,62	1.650.949,65
Pessoal Civil	6.444.282,00	6.444.282,00	1.642.394,62	1.650.949,65
Ativo	6.444.282,00	6.444.282,00	1.642.394,62	1.650.949,65
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.625.276,00	9.625.276,00	4.070.648,62	2.949.932,05
Pessoal Civil	9.445.176,00	9.445.176,00	4.010.612,82	2.748.890,80
Ativo	9.445.176,00	9.445.176,00	4.010.612,82	2.748.890,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	180.100,00	180.100,00	60.035,80	201.041,25
Receita Patrimonial	10.166.158,00	10.166.158,00	2.608.074,88	4.086.384,95
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.166.158,00	10.166.158,00	2.608.074,88	4.086.384,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	33.223,00	33.223,00	1.160,28	6.986,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	21.945,00	21.945,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.278,00	11.278,00	1.160,28	6.986,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>26.268.939,00</b>	<b>26.268.939,00</b>	<b>8.322.278,40</b>	<b>8.694.253,59</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	1.713.000,00	1.713.000,00	1.260.077,53	1.263.859,54	441.471,17	414.569,48	818.606,36	849.290,06
Despesas Correntes	1.675.000,00	1.675.000,00	1.260.077,53	1.263.859,54	441.471,17	414.569,48	818.606,36	849.290,06
Despesas de Capital	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	7.500.000,00	7.500.000,00	6.500.000,00	5.970.000,00	2.156.781,82	1.907.363,82	4.343.218,18	4.062.636,18
Benefícios - Civil	7.500.000,00	7.500.000,00	6.500.000,00	5.970.000,00	2.156.781,82	1.907.363,82	4.343.218,18	4.062.636,18
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	2.900.000,00	2.000.000,00	1.124.779,10	798.101,64	1.775.220,90	1.201.898,36
Pensões	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	760.000,00	300.544,46	277.028,29	599.455,54	482.971,71
Outros Benefícios Previdenciários	3.500.000,00	3.500.000,00	2.700.000,00	3.210.000,00	731.458,26	832.233,89	1.968.541,74	2.377.766,11
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>9.213.000,00</b>	<b>9.213.000,00</b>	<b>7.760.077,53</b>	<b>7.233.859,54</b>	<b>2.598.252,99</b>	<b>2.321.933,30</b>	<b>5.161.824,54</b>	<b>4.911.926,24</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>17.055.939,00</b>	<b>17.055.939,00</b>	<b>562.200,87</b>	<b>1.460.394,05</b>	<b>5.724.025,41</b>	<b>6.372.320,29</b>	<b>3.160.453,86</b>	<b>0,00</b>
---	----------------------	----------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR								0,00
-------	--	--	--	--	--	--	--	------



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME**  
**PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		17.055.939,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.499,72	1.005.476,20
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	118.479.155,85	101.783.760,44

**PLANO FINANCEIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME**  
**PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
 Prefeito Municipal

LORENA HORBACH  
 Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
 Secretário Municipal de Fazenda

MAIRA SOBRAL VANNIER  
 Controladora Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	221.869.646,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada	221.869.646,45	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	122.491.665,03	55,21
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	119.809.609,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	113.819.128,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	107.828.648,17	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	80.632.746,89	36,34
Limite definido por Resolução do Senado Federal	266.243.575,74	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.811.322,22	22,00
<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.264.904,54	0,57
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	35.499.143,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	15.530.875,25	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 27/jul/2018 as 11h e 48m.

\_\_\_\_\_  
 LORENA HORBACH  
 Contadora

\_\_\_\_\_  
 EDUARDO TOSHIYA TSURU  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
 MAIRA SOBRAL VANNIER  
 Controladora Geral

\_\_\_\_\_  
 ROBERTO SCALERCIO PIRES  
 Secretário Municipal de Fazenda



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

## ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	259.387.394,27	89.959.864,49	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.658.714,00	16.512.163,57	
IPTU	6.500.000,00	6.391.710,05	
ISS	15.600.000,00	5.531.411,24	
ITBI	3.344.000,00	1.279.335,09	
IRRF	7.568.500,00	2.747.525,47	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.646.214,00	562.181,72	
Contribuições	19.034.570,00	6.712.275,87	
Receita Patrimonial	12.348.230,00	2.837.565,48	
Aplicações Financeiras (II)	12.347.185,00	2.837.565,48	
Outras Receitas Patrimoniais	1.045,00	0,00	
Transferências Correntes	168.469.472,27	56.356.346,23	
Cota-Parte do FPM	29.754.995,00	10.297.002,11	
Cota-Parte do ICMS	48.000.000,00	15.130.645,01	
Cota-Parte do IPVA	10.972.500,00	4.211.457,66	
Cota-Parte do ITR	449.350,00	14.698,93	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	36.575.000,00	13.286.842,95	
Outras Transferências Correntes	42.717.627,27	13.415.699,57	
Demais Receitas Correntes	20.876.408,00	7.541.513,34	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	20.876.408,00	7.541.513,34	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	247.040.209,27	87.122.299,01	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.091.543,97	4.946.362,14	
Operações de Crédito (VI)	2.420.559,66	1.264.904,54	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	679.250,00	80.410,32	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	679.250,00	80.410,32	
Transferências de Capital	10.991.734,31	3.601.047,28	
Convênios	8.157.091,88	597.547,28	
Outras Transferências de Capital	2.834.642,43	3.003.500,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	11.670.984,31	3.681.457,60	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	258.711.193,58	90.803.756,61	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	209.786.216,79	115.040.667,59	68.368.171,84	67.706.658,50	902.922,39	2.286.207,59	2.248.255,47
Pessoal e Encargos Sociais	123.515.806,18	60.757.246,20	47.233.075,42	47.188.416,73	42.725,12	7.175,28	7.175,28
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.880.000,00	560.488,02	543.316,19	543.316,19	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.390.410,61	53.722.933,37	20.591.780,23	19.974.925,58	860.197,27	2.279.032,31	2.241.080,19
Transferências Constitucionais e Legais	4.775.334,08	2.785.904,59	872.930,61	872.930,61	0,00	9.922,04	9.922,04
Demais Despesas Correntes	79.615.076,53	50.937.028,78	19.718.849,62	19.101.994,97	860.197,27	2.269.110,27	2.231.158,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	207.906.216,79	114.480.179,57	67.824.855,65	67.163.342,31	902.922,39	2.286.207,59	2.248.255,47
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	45.817.690,86	18.129.183,38	2.333.579,69	2.328.545,92	66.632,89	6.147.205,80	6.147.205,80
Investimentos	41.985.690,86	17.060.597,64	1.386.147,32	1.381.113,55	66.632,89	6.147.205,80	6.147.205,80
Inversões Financeiras	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.800.000,00	1.068.585,74	947.432,37	947.432,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	42.017.690,86	17.060.597,64	1.386.147,32	1.381.113,55	66.632,89	6.147.205,80	6.147.205,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	18.137.009,01	-	-	-	-	-	-



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	268.060.916,66	131.540.777,21	69.211.002,97	68.544.455,86	969.555,28	8.433.413,39	8.395.461,27
---	----------------	----------------	---------------	---------------	------------	--------------	--------------

<b>RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	<b>12.894.284,20</b>						
---	----------------------	--	--	--	--	--	--

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.404.678,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	229.490,60
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	31.248,85

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>13.092.525,95</b>
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.047.537,00

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	118.501.899,94	116.235.699,79
DEDUÇÕES (XXIX)	30.258.231,60	35.602.952,90
Disponibilidade de Caixa	29.994.851,32	35.309.143,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	31.353.228,98	35.735.917,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.358.377,66	426.774,50
Demais Haveres Financeiros	263.380,28	293.809,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	88.243.668,34	80.632.746,89
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>7.610.921,45</b>	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	931.603,16
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>	<b>6.679.318,29</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	<b>6.481.076,54</b>
---	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/jul/2018 as 12h e 10m.



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

---

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

---

LORENA HORBACH

Contadora

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda

---

MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

<b>PODER / ÓRGÃO</b>	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	368.502,24	985.152,15	964.832,01	0,00	388.822,38	68.318.821,78	19.115.244,08	8.433.413,39	8.395.461,27	7.102.452,50	71.936.152,09	72.324.974,47
PODER EXECUTIVO	368.502,24	985.152,15	964.832,01	0,00	388.822,38	68.318.821,78	19.103.935,68	8.422.104,99	8.384.152,87	7.102.452,50	71.936.152,09	72.324.974,47
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.308,40	11.308,40	11.308,40	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.723,27	4.723,27	0,00	0,00	137,40	0,00	0,00	0,00	0,00	137,40	137,40
PODER EXECUTIVO	0,00	4.723,27	4.723,27	0,00	0,00	137,40	0,00	0,00	0,00	0,00	137,40	137,40
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>368.502,24</b>	<b>989.875,42</b>	<b>969.555,28</b>	<b>0,00</b>	<b>388.822,38</b>	<b>68.318.959,18</b>	<b>19.115.244,08</b>	<b>8.433.413,39</b>	<b>8.395.461,27</b>	<b>7.102.452,50</b>	<b>71.936.289,49</b>	<b>72.325.111,87</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/jul/2018 as 12h e 14m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
 Prefeito Municipal

LORENA HORBACH  
 Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
 Secretário Municipal de Fazenda

MAIRA SOBRAL VANNIER  
 Controladora Geral



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	36.265.765,00	36.265.765,00	10.964.434,47	16.973.860,33	46,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.342.264,00	9.342.264,00	5.337.421,52	7.136.234,40	76,39
1.1.1- IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	4.927.559,76	6.391.710,05	98,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.842.264,00	2.842.264,00	409.861,76	744.524,35	26,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.344.000,00	3.344.000,00	835.483,74	1.279.335,09	38,26
1.2.1- ITBI	3.344.000,00	3.344.000,00	835.483,74	1.279.335,09	38,26
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.011.001,00	16.011.001,00	3.126.737,31	5.810.765,37	36,29
1.3.1- ISS	15.600.000,00	15.600.000,00	2.974.135,20	5.531.411,24	35,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	411.001,00	411.001,00	152.602,11	279.354,13	67,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.568.500,00	7.568.500,00	1.664.791,90	2.747.525,47	36,30
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	89.507.777,00	89.507.777,00	14.580.692,86	29.740.935,55	33,23
2.1- Cota-Parte FPM	29.754.995,00	29.754.995,00	4.517.276,00	10.297.002,11	34,61
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	29.754.995,00	29.754.995,00	4.517.276,00	10.297.002,11	34,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	7.657.529,43	15.130.645,01	31,52
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	69.946,00	69.946,00	10.438,42	15.657,63	22,39
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	260.986,00	260.986,00	30.309,89	71.474,21	27,39
2.5- Cota-Parte ITR	449.350,00	449.350,00	2.049,60	14.698,93	3,27
2.6- Cota-Parte IPVA	10.972.500,00	10.972.500,00	2.363.089,52	4.211.457,66	38,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	125.773.542,00	125.773.542,00	25.545.127,33	46.714.795,88	37,14
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		<b>% (c)=(b/a) *100</b>
			<b>no Período</b>	<b>Até o Período (b)</b>	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.733.294,00	2.733.294,00	409.629,99	697.032,44	25,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.321.000,00	1.321.000,00	219.033,73	506.436,18	38,34
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.302.294,00	1.302.294,00	186.242,80	186.242,80	14,30
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	4.353,46	4.353,46	3,96
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.945.352,48	7.181.355,88	255.488,99	255.488,99	3,56
6.1- Transferências de Convênios	1.945.352,48	7.181.355,88	255.488,99	255.488,99	3,56
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	4.678.646,48	9.914.649,88	665.118,98	952.521,43	9,61



Continuação

**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (e)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.901.555,40	17.901.555,40	2.916.138,59	5.948.187,12	33,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.950.999,00	5.950.999,00	903.455,17	2.059.400,35	34,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	9.600.000,00	9.600.000,00	1.531.505,84	3.026.128,92	31,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	13.989,20	13.989,20	2.087,68	3.131,52	22,39
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	52.197,20	52.197,20	6.061,98	14.294,85	27,39
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	89.870,00	89.870,00	409,90	2.939,74	3,27
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	2.194.500,00	2.194.500,00	472.618,02	842.291,74	38,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.729.542,00	36.729.542,00	6.666.799,60	13.299.696,56	36,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.575.000,00	36.575.000,00	6.660.957,88	13.286.842,95	36,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	154.542,00	154.542,00	5.841,72	12.853,61	8,32
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	18.673.444,60	18.673.444,60	3.744.819,29	7.338.655,83	39,30

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.391.900,00	26.965.551,24	12.045.772,85	44,67	9.504.749,39	35,25	2.541.023,46
13.1- Com Educação Infantil	8.626.000,00	8.626.000,00	3.628.369,65	42,06	2.749.767,71	31,88	878.601,94
13.2- Com Ensino Fundamental	17.765.900,00	18.339.551,24	8.417.403,20	45,90	6.754.981,68	36,83	1.662.421,52
14- OUTRAS DESPESAS	10.337.642,00	10.337.642,00	5.792.498,97	56,03	3.370.148,21	32,60	2.422.350,76
14.1- Com Educação Infantil	6.198.000,00	6.198.000,00	2.968.681,40	47,90	2.308.014,38	37,24	660.667,02
14.2- Com Ensino Fundamental	4.139.642,00	4.139.642,00	2.823.817,57	68,21	1.062.133,83	25,66	1.761.683,74
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	36.729.542,00	37.303.193,24	17.838.271,82	47,82	12.874.897,60	34,51	4.963.374,22

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO****VALOR**

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	573.651,24
17.1 - FUNDEB 60%	975.741,87
17.2 - FUNDEB 40%	-402.090,63
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	573.651,24

**INDICADORES DO FUNDEB****VALOR**

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.301.246,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,36
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	7,51

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE****VALOR**

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	573.651,24
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	264.427,55



Continuação

**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.009.917,89	15.227.805,78	6.715.684,60	44,10	5.057.782,09	33,21	0,00
22.1 - Creche	14.824.000,00	14.824.000,00	6.597.051,05	44,50	5.057.782,09	34,12	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	14.824.000,00	14.824.000,00	6.597.051,05	44,50	5.057.782,09	34,12	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	185.917,89	403.805,78	118.633,55	29,38	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	185.917,89	403.805,78	118.633,55	29,38	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	37.339.200,92	37.676.864,27	19.794.246,83	52,54	12.006.576,81	31,87	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	21.905.542,00	22.479.193,24	11.241.220,77	50,01	7.817.115,51	34,77	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.433.658,92	15.197.671,03	8.553.026,06	56,28	4.189.461,30	27,57	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	52.349.118,81	52.904.670,05	26.509.931,43	50,11	17.064.358,90	32,25	0,00

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL****VALOR**

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.338.655,83
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	7.338.655,83
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	9.725.703,07
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	20,82

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.321.000,00	1.502.121,45	1.374.032,76	91,47	156.305,21	10,41	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.536.775,75	13.085.302,74	8.980.991,86	68,63	446.917,33	3,42	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	7.857.775,75	14.587.424,19	10.355.024,62	70,99	603.222,54	4,14	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	60.206.894,56	67.492.094,24	36.864.956,05	54,62	17.667.581,44	26,18	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	517.668,74	0,00



Continuação

**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	980.160,90	181.121,45
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	13.286.842,95	506.436,18
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	13.139.324,65	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	12.874.897,10	0,00
48.2 Restos a Pagar	264.427,55	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	12.853,61	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.140.532,81	687.557,63
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.140.532,81	687.557,63

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/jul/2018 as 12h e 19m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

---

 EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

---

 LORENA HORBACH

Contadora

---

 ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda

---

 MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)</b>
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	679.250,00	80.410,32	598.839,68
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	679.250,00	80.410,32	598.839,68

<u>DESPESAS</u>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS (e)</b>	<b>DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)</b>	<b>SALDO A PAGAR (g) = (d-e)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	<b>2017 (h)</b>	<b>2018 (i) = (Ib - (IIe + II f))</b>	<b>SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)</b>
VALOR (III)	3.945.474,40	80.410,32	4.025.884,72

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/jul/2018 as 12h e 37m.



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Continuação

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

---

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

---

LORENA HORBACH

Contadora

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda

---

MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	36.265.765,00	36.265.765,00	16.973.860,33	46,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.500.000,00	6.500.000,00	6.391.710,05	98,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.344.000,00	3.344.000,00	1.279.335,09	38,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.600.000,00	15.600.000,00	5.531.411,24	35,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.568.500,00	7.568.500,00	2.747.525,47	36,30
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	66.176,00	66.176,00	74.017,60	111,85
Dívida Ativa dos Impostos	2.655.330,00	2.655.330,00	789.522,37	29,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	531.759,00	531.759,00	160.338,51	30,15
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	89.507.777,00	89.507.777,00	29.740.935,55	33,23
Cota-Parte FPM	29.754.995,00	29.754.995,00	10.297.002,11	34,61
Cota-Parte ITR	449.350,00	449.350,00	14.698,93	3,27
Cota-Parte IPVA	10.972.500,00	10.972.500,00	4.211.457,66	38,38
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	15.130.645,01	31,52
Cota-Parte IPI-Exportação	260.986,00	260.986,00	71.474,21	27,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	69.946,00	69.946,00	15.657,63	22,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	69.946,00	69.946,00	15.657,63	22,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>125.773.542,00</b>	<b>125.773.542,00</b>	<b>46.714.795,88</b>	<b>37,14</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	32.828.910,00	35.178.494,00	13.830.270,31	39,31
Provenientes da União	31.358.910,00	33.708.494,00	13.727.376,81	40,72
Provenientes do Estado	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	970.000,00	970.000,00	102.893,50	10,61
<b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	156.750,00	156.750,00	69.594,00	44,40
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>32.985.660,00</b>	<b>35.335.244,00</b>	<b>13.899.864,31</b>	<b>39,34</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	58.984.191,97	59.451.740,59	34.625.339,92	58,24	23.216.079,63	39,05
Pessoal e Encargos Sociais	34.629.410,00	34.515.589,00	17.152.055,66	49,69	15.595.358,40	45,18
Juros e Encargos da Dívida	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	10.123,07	40,49
Outras Despesas Correntes	24.329.781,97	24.911.151,59	17.448.284,26	70,04	7.610.598,16	30,55
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	408.778,54	13.793.518,74	3.306.250,01	23,97	152.199,30	1,10
Investimentos	208.778,54	13.593.518,74	3.126.142,61	23,00	92.163,50	0,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	200.000,00	180.107,40	90,05	60.035,80	30,02
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>59.392.970,51</b>	<b>73.245.259,33</b>	<b>37.931.589,93</b>	<b>51,79</b>	<b>23.368.278,93</b>	<b>31,90</b>



Continuação

**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	34.058.910,00	47.941.198,82	25.353.024,17	66,84	12.315.663,45	52,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	34.058.910,00	47.941.198,82	25.353.024,17	66,84	12.315.663,45	52,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>34.058.910,00</b>	<b>47.941.198,82</b>	<b>25.353.024,17</b>	<b>66,84</b>	<b>12.315.663,45</b>	<b>52,70</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>25.334.060,51</b>	<b>25.304.060,51</b>	<b>12.578.565,76</b>	<b>33,16</b>	<b>11.052.615,48</b>	<b>47,30</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

23,66

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb \* 15%) - VI]

4.045.396,10

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
<b>TOTAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
<b>TOTAL (IX)</b>			



Continuação

**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	31.550.688,54	34.761.366,91	16.918.350,56	44,60	13.358.013,07	57,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.892.281,97	37.533.892,42	20.827.365,10	54,91	9.960.854,00	42,63
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	85.000,00	85.000,00	8.322,70	0,02	1.854,84	0,01
Vigilância Epidemiológica	865.000,00	865.000,00	177.551,57	0,47	47.557,02	0,20
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>59.392.970,51</b>	<b>73.245.259,33</b>	<b>37.931.589,93</b>	<b>100,00</b>	<b>23.368.278,93</b>	<b>100,00</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/jul/2018 as 12h e 39m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

LORENA HORBACH

Contadora

ROBERTO SCALERCIO PIRES

Secretário Municipal de Fazenda

MAIRA SOBRAL VANNIER

Controladora Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<b><u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP</u></b>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

<b><u>DESPESAS DE PPP</u></b>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/jul/2018 as 12h e 40m.



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.018

Continuação

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

---

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito Municipal

---

LORENA HORBACH  
Contadora

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
Secretário Municipal de Fazenda

---

MAIRA SOBRAL VANNIER  
Controladora Geral



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até Período</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	243.710.441,35
Previsão Atualizada	255.577.382,84
Receitas Realizadas	88.958.039,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	304.189,81
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	243.710.441,35
Créditos Adicionais	30.030.475,31
Dotação Atualizada	273.740.916,66
Despesas Empenhadas	133.169.850,97
Despesas Liquidadas	70.701.751,53
Despesas Pagas	70.035.204,42
Superávit Orçamentário	18.256.287,98
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até Período</b>
Despesas Empenhadas	133.169.850,97
Despesas Liquidadas	70.701.751,53
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até Período</b>
Receita Corrente Líquida	221.869.646,45



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		8.322.278,40	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		2.598.252,99	
Resultado Previdenciário		5.724.025,41	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.047.537,00	13.092.525,95	429,61
Resultado Primário	-5.404.678,00	12.894.284,20	-238,58



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.358.377,66	0,00	969.555,28	388.822,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	87.422.894,86	7.102.452,50	8.384.152,87	71.936.289,49
Poder Legislativo	11.308,40	0,00	11.308,40	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>88.792.580,92</b>	<b>7.102.452,50</b>	<b>9.365.016,55</b>	<b>72.325.111,87</b>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	9.725.703,07	<18% / 25%>	20,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.504.749,39	60%	64,13
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	



MUNICÍPIO DE VILHENA  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DE RONDÔNIA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	1.264.904,54		1.155.655,12	
Despesa de Capital Líquida	18.129.183,38		27.688.507,48	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	24.505.564,59	43.703.878,53	64.686.218,57	59.117.380,75
Despesas Previdenciárias	10.666.667,61	23.071.231,36	42.189.013,50	58.601.823,23
Resultado Previdenciário	13.838.896,98	20.632.647,17	22.497.205,07	515.557,52
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	80.410,32		598.839,68	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.052.615,48	15,00	23,66	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			



MUNICÍPIO DE VILHENA  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2.018/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/jul/2018 as 12h e 49m.

---

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito Municipal

---

LORENA HORBACH  
Contadora

---

ROBERTO SCALERCIO PIRES  
Secretário Municipal de Fazenda

---

MAIRA SOBRAL VANNIER  
Controladora Geral



## Atos do Legislativo

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMANDO: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

INTIMADO: Claudiney Batista

FINALIDADE: Pelo presente fica Claudiney Batista convocado a comparecer e prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 226/2017 da Presidência desta Câmara Municipal, devendo fazer-se presente no próximo dia 2 de agosto (quinta-feira), às 8h30min, na sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, sede provisória, localizada no Hotel Cariman, situado à Av. Jô Sato, nº 687, bairro Jardim América, sob pena de ser requisitada a condução coercitiva de Vossa Senhoria à autoridade judicial competente, nos termos do que dispõe a Lei Processual Penal.

Vilhena/RO, 26 de julho de 2018.

Francislei Inácio da Silva  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMANDO: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

INTIMADO: Douglas Luiz Vaz da Silva

FINALIDADE: Pelo presente fica Douglas Luiz Vaz da Silva convocado a comparecer e prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 226/2017 da Presidência desta Câmara Municipal, devendo fazer-se presente no próximo dia 2 de agosto (quinta-feira), às 8h, na sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, sede provisória, localizada no Hotel Cariman, situado à Av. Jô Sato, nº 687, bairro Jardim América, sob pena de ser requisitada a condução coercitiva de Vossa Senhoria à autoridade judicial competente, nos termos do que dispõe a Lei Processual Penal.

Vilhena/RO, 26 de julho de 2018.

Francislei Inácio da Silva  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMANDO: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

INTIMADO: Josafá Lopes Bezerra

FINALIDADE: Pelo presente fica Josafá Lopes Bezerra convocado a comparecer e prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 226/2017 da Presidência desta Câmara Municipal, devendo fazer-se presente no próximo dia 1º de agosto (quarta-feira), às 8h30min, na sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, sede provisória, localizada no Hotel Cariman, situado à Av. Jô Sato, nº 687, bairro Jardim América, sob pena de ser requisitada a condução coercitiva de Vossa Senhoria à autoridade judicial competente, nos termos do que dispõe a Lei Processual Penal.

Vilhena/RO, 26 de julho de 2018.

Francislei Inácio da Silva

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMANDO: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

INTIMADO: Maria Cristina Rey

FINALIDADE: Pelo presente fica Maria Cristina Rey convocada a comparecer e prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 226/2017 da Presidência desta Câmara Municipal, devendo fazer-se presente no próximo dia 8 de agosto (quarta-feira), às 9h, na sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, sede provisória, localizada no Hotel Cariman, situado à Av. Jô Sato, nº 687, bairro Jardim América, sob pena de ser requisitada a condução coercitiva de Vossa Senhoria à autoridade judicial competente, nos termos do que dispõe a Lei Processual Penal.

Vilhena/RO, 26 de julho de 2018.

Francislei Inácio da Silva  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMANDO: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

INTIMADO: Rodrigo Batista Santana

FINALIDADE: Pelo presente fica Rodrigo Batista Santana convocado a comparecer e prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 226/2017 da Presidência desta Câmara Municipal, devendo fazer-se presente no próximo dia 2 de agosto (quinta-feira), às 9h30min, na sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, sede provisória, localizada no Hotel Cariman, situado à Av. Jô Sato, nº 687, bairro Jardim América, sob pena de ser requisitada a condução coercitiva de Vossa Senhoria à autoridade judicial competente, nos termos do que dispõe a Lei Processual Penal.

Vilhena/RO, 26 de julho de 2018.

Francislei Inácio da Silva  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMANDO: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

INTIMADO: Valdecir Carlos Gesza

FINALIDADE: Pelo presente fica Valdecir Carlos Gesza convocado a comparecer e prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 226/2017 da Presidência desta Câmara Municipal, devendo fazer-se presente no próximo dia 1º de agosto (quarta-feira), às 8h, na sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, sede provisória, localizada no Hotel Cariman, situado à Av. Jô Sato, nº 687, bairro Jardim América, sob pena de ser requisitada a condução coercitiva de Vossa Senhoria à autoridade judicial competente, nos termos do que dispõe a Lei Processual Penal.

Vilhena/RO, 26 de julho de 2018.

Francislei Inácio da Silva  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

INTIMANDO: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI

INTIMADO: Vanderlei Amauri Graebin

**FINALIDADE:** Pelo presente fica Vanderlei Amauri Graebin convocado a comparecer e prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria nº 226/2017 da Presidência desta Câmara Municipal, devendo fazer-se presente no próximo dia 2 de agosto (quinta-feira), às 9h, na sala da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, sede provisória, localizada no Hotel Cariman, situado à Av. Jô Sato, nº 687, bairro Jardim América, sob pena de ser requisitada a condução coercitiva de Vossa Senhoria à autoridade judicial competente, nos termos do que dispõe a Lei Processual Penal.

Vilhena/RO, 26 de julho de 2018.

Francislei Inácio da Silva  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito.

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO  
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER  
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**